



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 980/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que inclua no Código de Obras do Município dispositivo determinando que, em obras realizadas em áreas com restrição ambiental, sejam utilizados tapumes em material transparente ou outro material que não impeça a visão/fiscalização.

JUSTIFICATIVA:

Os tapumes habitualmente utilizados impossibilitam que a população acompanhe o andamento das obras e dificultam a fiscalização quanto aos possíveis danos ambientais. Assim, incluir no Código de Obras do Município um dispositivo que determine o uso de tapumes em material transparente ou outro material que não impeça a visão/fiscalização em obras realizadas em áreas com restrição ambiental é uma medida de grande importância.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**